



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2785/2025

Data: 17/11/2025 · Horário: 11:44
Legislativo

PROJETO DE LEI N° _____ /2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO
EVENTO “PEGA DE BOI NO MATO”
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LESGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas o evento anual denominado “Pega de Boi no Mato”, que se realizará nos dias 15 e 16 de maio de cada ano, na Fazenda Salgadinho, povoado Poço da Areia, município de Pariconha, Estado de Alagoas.

Art. 2º O evento será considerado de relevância cultural, social, econômica e turística para o Estado de Alagoas, podendo receber apoio institucional e divulgação pelos órgãos estaduais competentes para a valorização da cultura do homem do campo sertanejo.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a, por intermédio da Secretaria de Estado responsável pela Cultura e/ou Turismo, adoptar medidas de apoio à realização do evento, tais como: incentivo à divulgação, apoio logístico, estímulo ao turismo rural e à cultura sertaneja, preservação do patrimônio imaterial envolvido, e articulação com o município de Pariconha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
13 de novembro de 2025.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer oficialmente e valorizar o evento “Pega de Boi no Mato”, manifestação cultural que possui raízes profundas no modo de vida do sertão alagoano e representa a tradição do homem do campo, seus saberes, gestos e identidade.

A tradição da “pega de boi no mato” remonta às práticas de apartação ou captura de gado em áreas de caatinga, em que o vaqueiro ou o grupo de vaqueiros desbravavam matos, corredoras e veredas, demonstrando destreza, coragem e habilidade para conduzir o boi solto no mato para ferragem, marcação ou enfim para controle do rebanho.

Esse evento assume, nos dias atuais, caráter cultural, esportivo e de confraternização entre comunidades rurais.

No Estado de Alagoas, a “pega de boi no mato” vem sendo cada vez mais reconhecida como expressão da cultura sertaneja, do modo de vida do vaqueiro, da lida com o gado e do vínculo com a caatinga. Uma exposição recente realizada no Museu Palácio Floriano Peixoto, em Maceió, abordou essa tradição enfatizando que ela “é resistência, identidade e memória viva”.

A realização anual desse evento, desde o ano de 2007 (conforme informações locais), no município de Pariconha, na Fazenda Salgadinho, povoado Poço da Areia, nos dias 15 e 16 de maio, evidencia a regularidade e continuidade da festa, o que lhe confere legitimidade para integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado. Essa formalização permitirá uma maior visibilidade, apoio institucional e salvaguarda de sua continuidade, bem como fomentará o turismo rural e a economia local, valorizando o homem do campo, as tradições sertanejas e as comunidades envolvidas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
13 de novembro de 2025.

Handwritten signature of Deputada Fátima Canuto.
FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual